



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>0108 /20</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
<p>INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, c/c à Agencia de Regulamentação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, a concessão da Gestão do Terminal Rodoviário da Capital, à Prefeitura de Porto Velho/RO.</p>			
<p>O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, c/c à Agencia de Regulamentação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, a concessão da Gestão do Terminal Rodoviário da Capital, à Prefeitura de Porto Velho/RO, em virtude da disposição orçamentária do Executivo Municipal, para a construção e reforma de adequação do Terminal Rodoviário na Capital.</p>			
<p>Plenário das deliberações, 10 de fevereiro de 2020.</p>			
<p>ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
JUSTIFICATIVA			
<p>Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,</p> <p>A presente Indicação, visa nos termos dos artigos 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar ao Governo do Estado de Rondônia, c/c à Agencia de Regulamentação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, a concessão da Gestão do Terminal Rodoviário da Capital, à Prefeitura de Porto Velho/RO, em virtude da disposição orçamentária do Executivo Municipal, para a construção e reforma de adequação o Terminal Rodoviário na Capital.</p> <p>De acordo com a Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007, a qual <i>“Dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia, o regime de concessão e autorização dos serviços, a concessão de terminais rodoviários e dá outras providências”</i>, o Estado de Rondônia obteve a responsabilidade de administrar o referido terminal Rodoviário</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____

Entretanto, conforme denúncias e em análise da atual situação da capital, é explícita a necessidade de uma fiscalização efetiva, bem como de proporção de melhores condições aos usuários que são submetidos as péssimas condições de acomodações quando necessitam fazerem uso do local.

Diante do exposto e da disponibilidade de recurso financeiro da Prefeitura de Porto Velho para que seja realizada a reforma e construção do terminal rodoviário, orienta-se pela cessão de direitos ao Executivo Municipal para gerir o Terminal Rodoviário do município de Porto Velho/RO.

Dada a relevância para a população do Estado que faz uso do Terminal, peço aos nobres pares o apoio ao encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 10 de fevereiro de 2020.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS